



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 002/2021

Autor: Mesa Diretora

Encaminhamento: Deliberação de Plenário

Data: 02/09/2021

Hora: 10:50

EXPEDIENTE Nº 002/2021

RECEBIDO POR

**“REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE
FAZENDO PARTE DA PROGRAMAÇÃO
MUNICIPAL DA SEMANA FARROUPILHA
2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, Vereadora **ANELISE LIZ DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Mostardas, no uso das atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Artigo 120 do Regimento Interno, após deliberação, discussão, e aprovação do Plenário desta Casa Legislativa, promulgo o seguinte,

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1º - Será realizada **SESSÃO SOLENE**, no dia 17 de setembro de 2021, à 18:00 horas, na sede do CTG Tropeiros do Litoral, fazendo parte da programação municipal da **SEMANA FARROUPILHA 2021**,

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO BERNARDO SOARES PEREIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2021.

ANELISE LIZ DOS SANTOS
Presidente

Dudu Verardi
Vice-Presidente

Jorge Amaro
Secretário

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.